



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr^a. Maria Cleide Rodrigues Silva, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pela servidora Sr^a. **MARIA CLEIDE RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de Identidade nº276480 SSP/MT e CPF de nº. 304.201.301-44, efetiva no cargo de Continua Classe “B” Nível “X”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 351, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00011/14-6 emitida em 01/04/2014, conforme informações abaixo.

01/02/1986 a 25/05/1987 tempo de contribuição 01 ano, 03 meses e 25 dias;
01/09/1987 a 11/04/1988 tempo de contribuição 00 ano, 07 meses e 11 dias;
01/08/1982 a 31/05/1984 tempo de contribuição 01 ano, 10 meses e 00 dias;
01/04/1985 a 31/10/1985 tempo de contribuição 00 ano, 07 meses e 00 dia;
Total a ser averbado, 04 anos, 04 meses e 06 dias;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de junho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80